



- Da autoria de  
- Do Fátima Felos Simões -  
Afonso

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

2010.06-16

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Aprovada em sessão de 2010.06.17

**Projecto de Resolução n.º 18/2010 – Cria uma Comissão Eventual para o estudo e elaboração das propostas legislativas necessárias ao desenvolvimento e operacionalização da terceira revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores**

Os deputados subscritores, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresentam a seguinte proposta de alteração à iniciativa em referência:

“ Artigo 4.º

1. A Comissão é composta por **dezassete** deputados, sendo **nove** do Partido Socialista, **quatro** do Partido Social Democrata, um do Partido Popular, um do Bloco de Esquerda, um do Partido Comunista Português e um do Partido Popular Monárquico.
2. **Sem prejuízo das deliberações serem tomadas pelo plenário da Comissão, esta pode funcionar em grupo de trabalho, composto por nove deputados, incluindo os membros da mesa, sendo três do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, um do Partido Popular, um do Bloco de Esquerda, um do Partido Comunista Português e um do Partido Popular Monárquico.** ”

Horta, Sala das Sessões, 16 de Junho de 2010

Os Deputados Regionais,

*[Handwritten signatures]*  
Zé Carlos Soares

*[Handwritten signatures]*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2414 Proc. Nº 109
Data	16/06/16 Nº 18/2010